

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER, COORDENAR E GERENCIAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OU DE FISCALIZAÇÃO, QUE DEVE ATUAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PESSOAL, CONTÁBIL E OPERACIONAL DAS UNIDADE DE SAÚDE GERIDAS PELO IBGH

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0006-27
END.	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
REP. LEGAL	Marco Aurélio Campos Paiva	CPF	134.333.181-15
CONTRATADA	ATHOS CONTABILIDADE S/S	CNPJ	09.664.457/0001-75
END.	Rua C-247, Qd. 573, Lt. 18, Sl. 04, Bairro Nova Suíça, Goiânia – GO.		
REP. LEGAL	Elizeu José do Nascimento	PROF.	Empresário
CPF	656.004.281-20	R.G.	3327562 – SSP/GO

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.



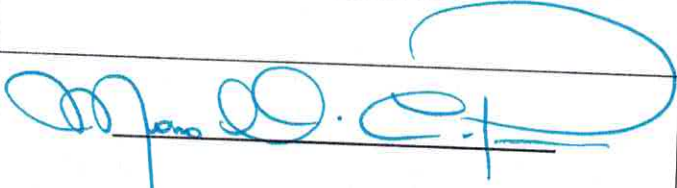

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **20/07/2019** e termo final em **20/07/2020**.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 19 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 ELIZEU JOSÉ DO NASCIMENTO ATHOS CONTABILIDADE S/S

